



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 30.306.294/0001-45

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

BANCO BTG PACTUAL S.A. (“Banco” ou “BTG Pactual”), em atendimento ao Artigo 30, XXXIII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foram celebradas as seguintes operações com partes relacionadas:

I. CELEBRAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”):

Nome da Parte Relacionada	BTG Pactual Holding S.A. (“ <u>BTGP Holding</u> ”).
Relação da Parte Relacionada com a Companhia	A BTGP Holding é controladora indireta do Banco.
Data da Transação	O Empréstimo foi celebrado em 11 de setembro de 2020 (conforme definido abaixo).
Objeto da Transação	Operação de crédito através da emissão de CCB no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“ <u>Empréstimo</u> ”), o qual será pago até o dia 29 de janeiro de 2021 (“ <u>Data de Vencimento</u> ”), com taxa de juros CDI + spread de 3,0% ao ano.
Principais Termos e Condições	O Empréstimo foi realizado em 11 de setembro de 2020 entre o Banco e a BTGP Holding através de uma CCB, no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com prazo de vencimento em 29 de janeiro de 2021, a contar de 11 de setembro de 2020, e taxa de juros CDI + spread de 3,0% ao ano.

<p>Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: a) de decisão da Companhia acerca da transação, descrevendo essa participação; e b) de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação</p>	<p>A administração do BTGP Holding buscou ativamente alternativas, com o objetivo de atender aos melhores interesses da BTGP Holding, bem como das suas necessidades de recursos para o bom funcionamento de suas atividades.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</p>	<p>As condições para o Empréstimo foram comutativas (<i>arm's length</i>), tendo em vista que o Empréstimo foi negociado entre as partes acima descritas, considerando as condições de mercado para a efetivação do Empréstimo.</p>

II. CELEBRAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”):

<p>Nome da Parte Relacionada</p>	<p>Partners Pharma Participações S.A. (“<u>Partners Pharma</u>”).</p>
<p>Relação da Parte Relacionada com a Companhia</p>	<p>O BTG Pactual e a Partners Pharma possuem controladores indiretos comuns.</p>
<p>Data da Transação</p>	<p>O Empréstimo foi celebrado em 18 de setembro de 2020 (conforme definido abaixo).</p>
<p>Objeto da Transação</p>	<p>Operação de crédito através da emissão de CCB no valor de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais) (“<u>Empréstimo</u>”), o qual será pago até o dia 29 de janeiro de 2021 (“<u>Data de Vencimento</u>”), com taxa de juros CDI + spread de 3,0% ao ano.</p>

<p>Principais Termos e Condições</p>	<p>O Empréstimo foi realizado em 18 de setembro de 2020 entre o Banco e a Partners Pharma através de uma CCB, no valor de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), com prazo de vencimento em 29 de janeiro de 2021, a contar de 18 de setembro de 2020, e taxa de juros CDI + spread de 3,0% ao ano.</p>
<p>Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: a) de decisão da Companhia acerca da transação, descrevendo essa participação; e b) de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação</p>	<p>A administração da Partners Pharma buscou ativamente alternativas para o Empréstimo, com o objetivo de atender aos melhores interesses da Partners Pharma, bem como das suas necessidades de recursos para o bom funcionamento de suas atividades.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</p>	<p>As condições para o Empréstimo foram comutativas (<i>arm's length</i>), tendo em vista que o Empréstimo foi negociado entre as partes acima descritas, considerando as condições de mercado para a efetivação do Empréstimo.</p>

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
José Miguel Vilela Junior
Diretor de Relações com Investidores